

Portaria nº 546/2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Introduzir alterações no Calendário de Licenciamento Anual, exercício 2013, instituído pela Portaria nº 563/2012/GP/GSG, deste Gabinete, referente ao final de placa "8", na parte relativa à data de fiscalização, cujo texto para a vigorar com a seguinte redação:

Final Placa	Parcelamento I .P. V. A			C.R.L.V	
	1ª Cota	2ª Cota	3º Cota	Licenciamento	Fiscalização
8	06/08/13	03/09/13	01/10/13	01/10/13	<b>20/11/13</b>

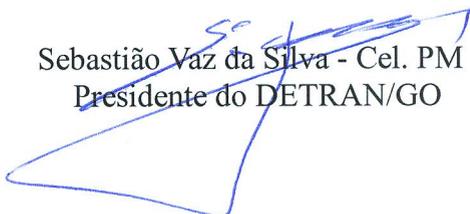
II – Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

III – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças para ciência e cumprimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 31 de outubro de 2013.

  
Sebastião Vaz da Silva - Cel. PM R/R  
Presidente do DETRAN/GO